

**GP-RIM-1315/2025**

Sorocaba, 18 de junho de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1578/2025, de autoria do nobre vereador Rogério Pereira Marques e aprovado por esse Legislativo, no qual requer estudo para implantação de telemedicina na Casa do Cidadão, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde**

### **OFÍCIO SES/GS Nº 580/2025**

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

**ASSUNTO: Requerimento nº 1578/2025 – Vereador Rogério Pereira Marques**

**“Requer estudo para implantação de Telemedicina na Casa do Cidadão.”**

Em resposta ao requerimento supracitado segue adiante os esclarecimentos solicitados:

**Se existe estudo para implantação de telemedicina no município?**

Sim, existe um Estudo Técnico Preliminar de telemedicina.

**Se não, Se existe previsão de realização de estudo de**

**implantação?**

Não se aplica.

**Se existe estudo para implantação de telemedicina a ser implantada na casa do cidadão?**

A princípio o estudo visa que o usuário possa usar seu próprio celular para o atendimento, ou caso ele não tenha, pode procurar umas das UBS ou policlínica que terão pontos de telessaúde.

**Se sim, quais especialidades podem ser atendidas?**

Está sendo analisado a contratação das seguintes especialidades para telemedicina: Médico generalista, Dermatologista, psiquiatria, cirurgia vascular, endocrinologia, hematologia, gastro hepatologia, nefrologia, neurologia, reumatologia e cardiologia

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Priscila Renata Feliciano**  
**Secretário de Saúde**

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 16/06/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando  
o código verificador **0608994** e o código CRC **009C5A7C**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00068335/2025-30

SEI nº 0608994